

Ensino de Filosofias Indígenas: contribuições para a implementação da Lei 11.645/08

Teaching Indigenous Philosophies: contributions to the implementation of Law 11.645/08

Letícia da Silva Bello¹
Mariana de Oliveira Neves (co-autora)²

Resumo: Em 2008 foi aprovada a Lei 11.645, tornando obrigatório o ensino da cultura indígena nas escolas de educação básica no Brasil. No entanto, pouco se alterou no cotidiano escolar. Esse cenário reflete o epistemicídio em relação a saberes marginalizados, como os afro-brasileiros e indígenas, e inviabiliza o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional por parte dos educadores. O presente artigo oferece uma breve apresentação com o intuito de auxiliar a traçar caminhos para responder à urgente pergunta: como incluir a filosofia indígena brasileira nos currículos de filosofia do ensino médio no Brasil?

Palavras-chave: Filosofia indígena; Filosofia brasileira; Educação; Lei 11.645; cânone filosófico.

Abstract: In 2008 the Law 11.645 was enacted, making the teaching of Indigenous cultures mandatory in basic education schools in Brazil. However, little has changed in the daily routines of schools across the country. This scenario reflects the epistemicide which marginalizes certain knowledge systems, such as Afro-Brazilian and Indigenous ones, and it prevents philosophy teachers from complying with the Brazilian National Education Guidelines (LDB). The present work offers a brief presentation that can help in the search for answers to this pressing question: how can Brazilian Indigenous philosophy be included in high school philosophy curricula?

Keywords: Indigenous philosophy; Brazilian philosophy; Education; Law 11.645; philosophical canon.

¹ Universidade Federal de Santa Maria. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-2668-7196>. E-mail: letisbello@gmail.com

² Universidade Federal de Mato Grosso. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-8774-2665>. E-mail: mariana.neves@gmail.com

Introdução

Em 2008, após articulações dos povos indígenas e do movimento negro brasileiro, a lei 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas de ensino básico brasileiras, foi aprovada. Essa lei prevê, especificamente no que diz respeito ao ensino da cultura indígena, que a história de luta dos povos indígenas no Brasil, a atuação indígena na formação da identidade nacional e as contribuições sociais, econômicas e políticas dos povos indígenas na história do país sejam parte dos currículos escolares. A lei constata, ainda, que os conteúdos devem ser ensinados em algumas disciplinas particulares, mas, de modo geral, “ministrados no âmbito de todo o currículo escolar” (Brasil, 2008 [2005], art 26-A, § 2º).

É reconhecido que a lei 11.645/08, bem como a lei 10.639/2005 que já previa o ensino da cultura afro-brasileira, sejam resultados de movimentos políticos de grande impacto nacional. Não obstante, é notório que pouco mudou no cotidiano das escolas – cenário que é considerado uma consequência direta da falta de mudança na formação de professores nas Universidades do país (cf. Silva, 2024). Ao direcionar a atenção à disciplina de filosofia dos espaços universitários, percebe-se que os currículos não passaram a contemplar tais temas e que permanecem baseados no cânone filosófico clássico e eurocêntrico³ (cf. Pugliese, 2019). Consequentemente, a formação de novos professores da disciplina de filosofia segue centrada no cânone eurocêntrico, negligenciado saberes da América Latina. Como sintoma, o ensino de filosofia nas escolas não contempla as novas exigências da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), permanecendo com pouco ou nenhum espaço para o ensino de cultura e história afro-brasileira e da cultura indígena (Noguera, 2015; 2016; Machado, 2016).

Consideramos este cenário um sintoma de um problema epistêmico mais abrangente que aponta para a colonialidade do saber (Quijano, 2000) e para o epistemicídio (Carneiro,

³ A diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF), da gestão 2023-2024, publicou um texto refletindo acerca da excelência nos currículos de filosofia e a ausência de produções filosóficas do Sul Global. Nesse texto, há a constatação de que a referida ausência é uma regra nos currículos. Disponível em: <<https://anpof.org.br/forum/curriculo-e-excelencia-na-area-de-filosofia/alguns-dados-para-pensar-curriculo-e-excelencia-na-area-de-filosofia-por-uma-filosofia-pluriversal>>.

2005) de saberes indígenas – o que abordaremos na seção 2. Contudo, para além disso, esta situação curricular torna-se também um problema efetivamente prático de atraso em relação às exigências previstas em lei. Torna-se urgente, do ponto de vista pragmático, a revisão dos currículos universitários – para a formação adequada de futuros professores do ensino básico – e a construção de materiais didáticos fornecidos para as escolas brasileiras – para a adequação do conteúdo em relação à lei 11.645. Portanto, na seção 3 iremos explorar alguns argumentos em vista de justificar a abrangência dos currículos universitários e a necessidade dos currículos escolares de contemplarem filosofias indígenas e, na seção 4 oferecemos alguns direcionamentos para auxiliar nessa tarefa.

Colonialidade do saber nas escolas e universidades brasileiras

O processo de colonização portuguesa reestruturou em todos os aspectos as comunidades indígenas existentes nas terras hoje chamadas de brasileiras. Impondo seus valores, língua, sistemas morais e religiosos, os exploradores europeus romperam com os mais diversos modos de vida das diversas comunidades indígenas da época. Destituídos de seus ritos e culturas, as comunidades indígenas enfrentaram um apagamento quase total de seus sistemas de conhecimento (Grondin & Viezzer, 2021). Enquanto a Europa expandia seu domínio geográfico e intelectual, os países da América Latina experienciaram um período brutal de exploração. Esse processo configurou o que Sueli Carneiro (2005) chama de epistemicídio, isto é, a negação dos povos Indígenas enquanto sujeitos do conhecimento e a desvalorização de suas contribuições intelectuais. Nesse processo, os sistemas de conhecimentos dos povos originários foram quase que inteiramente erradicados, junto com a subjugação de seus modos de vida (Jecupé, 2020; Grondin & Viezzer, 2021; Navarro, 2024).

Hoje, o processo de epistemicídio é reforçado pela pervasiva colonialidade do saber (Quijano, 2000), isto é, a constante valorização dos conhecimentos produzidos na Europa ocidental em detrimento da desvalorização e deslegitimização dos conhecimentos produzidos em outros lugares do globo, particularmente nos países do Sul Global. A constituição das universidades nos países da América Latina são reflexos poderosos da colonialidade do saber, onde os currículos institucionais reforçam a hipervalorização e centralização de produções europeias e negligenciam produções latino-americanas. Segundo pesquisa realizada por

pesquisadores brasileiros do Grupo Dataphilo (Fanton et al, 2024, p. 4)⁴, os tópicos mais estudados em teses e dissertações da pós-graduação em filosofia nos últimos 30 anos estão exclusivamente ligados a autores europeus e suas teorias canônicas.

Esse cenário mostra que as universidades brasileiras são constituídas pelo que a filósofa Kristie Dotson (2012) chama de “cultura de legitimação”, uma cultura que consiste em normas consideradas univocamente relevantes que validam e legitimam o que é considerado filosofia. De acordo com Júlio Cabrera (2010), no Brasil essas normas direcionam o que é considerado filosofia à uma perspectiva exclusivamente europeia. Essas normas são ainda moldadas pelo legado intelectual colonial da missão francesa durante a criação da Universidade de São Paulo (USP), onde o método estruturalista foi imposto como o único aceitável para se fazer filosofia (De Jesus, 2018; Cabrera, 2010), resultando em uma filosofia institucional focada nos clássicos e, em grande medida, limitada a eles.

Desse modo, o epistemicídio e a pervasiva colonialidade do saber levaram à ausência dos sistemas intelectuais indígenas das Universidades brasileiras contemporâneas. Como mostra a pesquisa do Dataphilo (Fanton et al, 2024), essa ausência perdura até os dias de hoje. Como consequência direta, essa mesma ausência é uma realidade nas escolas brasileiras, onde educadores reforçam um ensino de filosofia eurocêntrico.

Por que filosofia indígena?

Embora as teorias clássicas ocidentais que foram basilares para a formação da filosofia institucional brasileira sejam fundamentais para compreender o pensamento humano e seus recorrentes problemas existenciais, éticos e políticos, há tantas outras filosofias que contribuem significativamente para a sociedade brasileira. Filosofias como as indígenas são ricas para a construção de significado e como ferramenta para analisar e se relacionar com o mundo à nossa volta. Desse modo, rever a história da filosofia, compreendendo-a também a partir dos saberes indígenas, é um meio para incentivar que estudantes criem diferentes

⁴ O primeiro autor do artigo citado, professor doutor Marcos Fanton, é o supervisor sugerido para o presente projeto de pesquisa. A partir da sua pesquisa no Grupo Dataphilo, é possível compreender a situação atual da filosofia institucional brasileira e encontrar meios de modificá-la, para que se torne mais diversa. Esse projeto se enquadra como uma tentativa de diversificar a filosofia, demonstrando o valor de filosofias indígenas para o país, e alinhando-se aos esforços do Grupo Dataphilo.

ferramentas para manejar os problemas sociais, éticos e existenciais contemporâneos, particularmente aqueles situados na complexa realidade brasileira.

A filosofia, enquanto disciplina escolar, deve estar alinhada a algumas preocupações nacionais e globais. A inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo das escolas, por exemplo, não é uma implementação aleatória, mas uma necessidade que reflete a constituição histórica do Brasil. O Brasil é um país constituído de origens indígenas e de grande presença da diáspora africana (Gonzalez, 2020) e, desse modo, a inserção das filosofias indígenas no currículo escolar é também uma resposta a uma necessidade prática de conhecer, reconhecer e respeitar o legado intelectual, cultural e político indígena sobre o qual o Brasil é constituído.

Dentro de uma perspectiva, já mencionada neste trabalho sobre um currículo eurocêntrico nas universidades brasileiras, Roberto Gomes, em sua obra *Crítica da Razão Tupiniquim*, menciona o caráter dos filósofos “oficiais” do Brasil:

Desta questão fogem nossos filósofos oficiais: saber se a Filosofia é para nós importante. Fogem igualmente das questões seguintes: quais os objetos, a metodologia, a linguagem de uma Filosofia nossa?; quais as condições desta Filosofia e as condições de nosso querer? Englobadas, formam o elenco a ser respondido se quisermos realizar não apenas uma Filosofia entre-nós. Só saberemos questionar uma Filosofia brasileira se formos capazes de saber como, por que, de que modo tal coisa nos importa. [...] Só a partir duma reflexão crítica a respeito de nosso modo de existir, e nossa linguagem, de nossas falsificações existenciais e históricas é que poderemos chegar aos limites de uma Filosofia nossa. Para tanto, colocar em questão nosso particular modo de estar e ser, os valores que constituem nosso horizonte intelectual. E traçar as peripécias do trajeto histórico que nos levou a ser o que somos (Gomes, 1994, p.60).

Partindo do pressuposto de que a filosofia, é antes de mais nada uma atitude perante os problemas do nosso tempo, reconhecendo o seu caráter crítico, sabemos que a filosofia não terá significado “para nós enquanto não estiver a serviço do pensamento e da realidade em que estamos, nem se libertará se estiver presa à matriz estrangeira.” (Marques, 2023, p.50) Cabe a nós, fazer jus à filosofia frente aos desafios enfrentados contemporaneamente. Neste sentido, pensar a inclusão das filosofias indígenas nos planos de ensino é um passo essencial para uma formação mais plural e representativa, capaz de refletir a diversidade que constitui a vida e o pensamento brasileiro.

Dermeval Saviani, em seu livro *Do Senso Comum à Consciência Filosófica*, dialoga com Gomes, por problematizar a necessidade de assumir uma postura filosófica diante dos

problemas impostos objetivamente pela própria realidade. Pensar a relevância da filosofia na formação de todo educador, é reconhecer a urgência de assumir uma postura crítica diante de nossa própria realidade, pois:

Trata-se de uma necessidade que se impõe objetivamente e é assumida subjetivamente. O afrontamento, pelo homem, dos problemas que a realidade apresenta, eis aí, o que é a filosofia. Isto significa, então, que a filosofia não se caracteriza por um conteúdo específico, mas ela é, fundamentalmente, uma atitude; uma atitude que o homem toma perante a realidade. Ao desafio da realidade, representado pelo problema, o homem responde com a reflexão (Saviani, 1996, p.16)

Ao considerar a recente legislação que tornou obrigatório o ensino da cultura afro-brasileira e indígena na educação básica, este trabalho se alinha a um crescente movimento acadêmico que busca desenvolver reflexões teóricas para abordar essas questões no ensino de filosofia, assegurando que a lei não exista apenas no papel, mas se materialize em práticas educacionais mais representativas e inclusivas. Diante disso, percebe-se uma crescente demanda por debates sobre a reestruturação do cânone filosófico nas universidades, a fim de atender não apenas à criticidade inerente ao ato de filosofar, mas também a uma postura ética e política comprometida com uma educação que respeite a pluralidade e diversidade presentes em nossa sociedade.

Ao assumir a filosofia como atitude, que exige do educador uma reflexão radical, rigorosa e de conjunto (Saviani, 1996) o professor é constantemente desafiado a repensar sobre suas práticas pedagógicas. Ao incorporar perspectivas de autores indígenas em sala de aula, ele não apenas cumpre a legislação vigente, mas adota uma postura decolonial efervescente na América Latina, articulando saberes que dialogam com a experiência histórica e cultural do Brasil.

Alguns caminhos possíveis

O violento cenário de epistemicídio e pervasiva ausência curricular não foi determinante para impedir que sistemas filosóficos indígenas fossem desenvolvidos. Apesar das instituições brasileiras não incentivarem ou mesmo legitimarem o desenvolvimento de filosofias indígenas, filósofos e filósofas indígenas produzem filosofia em espaços alternativos aos institucionais. Na medida em que a filosofia canônica é centrada em textos

escritos, enfatizando uma escrita formal, dividida majoritariamente em tradições analíticas ou continentais e com características bem definidas, as filosofias indígenas permanecem em um espaço de deslegitimização e falta de reconhecimento enquanto filosóficas. Autores como Ailton Krenak e Davi Kopenawa, por exemplo, produzem conhecimento através da oralidade que são, apenas posteriormente, compiladas em livros. Apesar de poderem ser instrumentalizados pela filosofia institucional contemporânea, as suas produções se desenvolvem em espaços alternativos aos universitários, como nas suas próprias comunidades e em espaços informais de diálogo, ou espaços de contação de histórias através de relatos e memórias dos pajés.

Desse modo, para que as filosofias indígenas sejam incorporadas nos currículos universitários para a formação de professores e, também, nos currículos escolares para o cumprimento da lei 11.645/08, é necessário compreender a atividade filosófica para além do cânone europeu. Para tanto, torna-se fundamental de fato compreender essas produções enquanto filosóficas e, para isso, sugerimos adotar o que o filósofo Júlio Cabrera comprehende por uma *filosofia múltipla*. A filosofia, compreendida para além das barreiras do cânone eurocêntrico, é percebida “como vida exuberante, variada e autocrada do pensamento, com grande anseio de expandir-se, de ser mais e de ser de muitas formas” (2010, p. 14). Compreendendo a filosofia como múltipla, variada e autocrada, é possível compreender as filosofias indígenas como parte constituinte do que significa o saber filosófico.

Distanciando-se da filosofia canônica, a filosofia indígena apropria-se da oralidade, de contos lúdicos e de espaços não institucionais para produzir e transmitir reflexões filosóficas. Trata-se de argumentar por características como i) oralidade, a partir de filósofos indígenas como Ailton Krenak e Davi Kopenawa; ii) ludicidade, a partir de filósofos como Daniel Munduruku; e iii) produção intelectual em espaços não institucionais, especialmente espaços de luta social, a partir de Krenak e Cristine Takuá – constituindo o que pode ser compreendido enquanto uma filosofia da práxis. A seguir, apresentaremos brevemente um pouco da filosofia desses autores e autoras indígenas, mostrando a relevância para os currículos escolares.

Ailton Krenak: conceito de humanidade e conceito de florestania

Estamos vivendo num mundo onde somos obrigados a mergulhar profundamente na terra para sermos capazes de recriar mundos possíveis. Acontece que, nas narrativas de mundo onde só o humano age, essa centralidade silencia todas as outras presenças. Querem silenciar inclusive os encantados, reduzir a uma mímica isso que seria “espiritar”, suprimir a experiência do corpo em comunhão com a folha, com o líquen e com a água, com o vento e com o fogo, com tudo que ativa nossa potência transcendente [...] (Krenak, 2019, p. 37).

Em palestras compiladas em livros, Ailton Krenak oferece perspectivas situadas nas cosmovisões indígenas para pensarmos o conceito de humanidade. Suas propostas diferem-se daquelas que dicotomizam a humanidade da natureza – perspectiva clássica na tradição filosófica, especialmente a partir da modernidade. Krenak busca, desse modo, oferecer uma nova compreensão de humanidade, na qual pessoas não são seres humanos diferentes da Natureza, mas são seres naturais em si. Ao romper com a ideia de que somos *a* humanidade, Krenak oferece-nos meios de pensar nosso *status* ontológico enquanto Natureza, resistindo e expandindo as subjetividades (2019, p. 15). Como Krenak sugere que as subjetividades possam resistir às generalizações ocidentais de humanidade e ao rompimento entre pessoas e Natureza? Como podemos compreender que pessoas dividem o mesmo *status* ontológico que o meio ambiente? Quais as implicações éticas e políticas de tal compreensão de humanidade/Natureza? Essas são algumas questões com as quais Krenak nos confronta, e que podem ser importantes ferramentas conceituais para jovens estudantes de filosofia, incentivando reflexões acerca de nossa relação com a Natureza.

Em decorrência direta da ideia de que somos, essencialmente, Natureza, sem separá-la em conceitos como humanidade e meio ambiente, surge a necessidade de pensar também em conceitos políticos como cidadania e, como sugere Krenak, *florestania* (Krenak, 2022). Trata-se de pensar a partir de uma lógica da floresta, uma lógica diferente da lógica hegemônica da urbanização que negligencia todas aquelas comunidades que não compartilham das normas políticas da vida urbana. Krenak argumenta que o conceito de cidadania não oferece as mesmas implicações para as comunidades indígenas que vivem nas florestas, e que é preciso pensar em um conceito de florestania que possa “reflorestar o nosso imaginário” (ibidem, p. 71).

Considerando a importância do conceito de cidadania para a construção da democracia ocidental e mesmo para as políticas brasileiras, a proposta de Krenak não é somente conceitual mas efetivamente uma filosofia da práxis. O conceito de florestania foi

formulado por ativistas preocupados com as causas indígenas algumas décadas atrás, buscando meios de reivindicar direitos que não estavam sendo abrangidos pelo conceito de cidadania. Através desse novo conceito, é possível trabalhar questões políticas, éticas e mesmo epistêmicas importantes, como: os conceitos ocidentais que utilizamos para compreender a realidade são suficientes para apreender a realidade das comunidades indígenas? Quais tipos de políticas públicas seriam necessárias para que o conceito de florestania obtivesse efeito na vida cotidiana dos povos que vivem na floresta? Como introduzir a ideia de florestania nos direitos humanos brasileiros atuais? Quais suas implicações para a vida individual de cada um de nós, e quais as implicações para as grandes corporações?

Davi Kopenawa e o recado da mata

Eu não tenho velhos livros como eles, nos quais estão desenhadas as histórias dos meus antepassados. As palavras dos xapiri estão gravadas no meu pensamento, no mais fundo de mim. São as palavras de Omama. São muito antigas, mas os xamãs as renovam o tempo todo. Desde sempre, elas vêm protegendo a floresta e seus habitantes. Agora é minha vez de possuí-las. Mais tarde, elas entrarão na mente de meus filhos e genros, e depois, na dos filhos e genros deles. Então será a vez deles de fazê-las novas. Isso vai continuar pelos tempos afora, para sempre. Dessa forma, elas jamais desaparecerão (Kopenawa et al, 2019, p. 45).

Em concordância com as preocupações fundamentais de Krenak, o filósofo e xamã Davi Kopenawa busca conscientizar a população acerca da devastação das matas e de como as cosmovisões indígenas são valiosas para compreender novos meios de relações com a Natureza. A obra *A Queda do Céu* é resultado de mais de duas décadas de conversas entre o líder Yanomami e o antropólogo francês Bruce Albert – quem transcreveu as conversas com Kopenawa. Kopenawa vale-se da oralidade e de suas reminiscências, oferecendo-nos reflexões acerca da destruição causada nas florestas e fazendo alusão às cosmovisões de seu povo Yanomami. O livro é, desse modo, um recado que vem da mata, como afirma Viveiros de Castro no prefácio do livro citado (Kopenawa et al, 2019). Nesse mesmo prefácio, Viveiros de Castro afirma que *A Queda do Céu* é escrito para aqueles que não se consideram índios (p. 8) e, nesse sentido, ler as reflexões, frutos da memória e vivência de Kopenawa, que foi verbalizada durante décadas e cuidadosamente transcritas em livro, pode ser uma experiência valiosa para estudantes do ensino médio brasileiro – especialmente para estudantes não-indígenas que estão, de maneira geral, distantes das culturas originárias. Nessas reflexões,

anos de devastação são narradas, e também a riqueza da mata e das culturas e crenças Yanomami.

Sendo um dos povos originários mais populosos da América do Sul, os Yanomami vivem em um estado constante de ameaça às suas culturas, modos de vida e saúde. O conhecimento sobre suas cosmovisões e as reflexões filosóficas suscitadas por Kopenawa são instrumentos necessários e mesmo urgentes para conscientizar jovens sobre o que acontece em nossas matas nos dias atuais, não invisibilizando o genocídio pervasivo desses povos. Aqui, é possível também relacionar as memórias de Kopenawa com os discursos, relatos, reivindicações e poemas de Eliane Potiguara acerca da violência que seu povo vivencia (Potiguara, 2019), sendo ambas importantes ferramentas para pensar a ética e política no contexto do Brasil.

Cristine Takuá e Kaká Werá Jecupé: a filosofia do Bem Viver - *Tekoá*

Esse bem-viver é alcançado pelo reconhecimento de nossa essência ancestral, que transcende nossa existência material e se desdobra no tempo e no espaço como experiência de vida, manifestando-se na maneira como nos conectamos com o lugar que habitamos. O “tekoá” nos convida a viver em harmonia com nós mesmos, com a natureza e com a comunidade de seres (incluindo os humanos), respeitando nossas raízes e os ensinamentos de nossos antepassados (Werá, 2024 p. 15).

Cristine Takuá é educadora e filósofa indígena, formada em filosofia pela UNESP. Convive entre os povos Guarani e Maxakali, defende a educação de crianças indígenas e desenvolve trabalhos filosóficos voltados para a educação, resistência dos povos indígenas, crítica à distinção entre Natureza e cultura e, ainda, sobre as ações dos povos indígenas no período da ditadura militar brasileira. Suas produções são tanto orais, transcritas de palestras, como também escritas.

Takuá sustenta a cosmovisão de seu povo, particularmente no que diz respeito ao equilíbrio entre os seres. Em Guarani, esse equilíbrio é referido por *Teko Porã*: um conceito político, espiritual e filosófico que, segundo Takuá, representa a “boa maneira de Ser e de Viver” (ibidem). Takuá argumenta que, para o povo Guarani, *não há tekó se não houver Tekoá*, isto é, não há Ser se não houver lugar de ser. Não há um existir humano se não houver Natureza. Takuá afirma que é possível aplicar essa filosofia Guarani às cidades e até mesmo à

democracia. A filósofa indígena nos incita a pensar: como podemos estabelecer uma filosofia e ética indígena do bem viver nas cidades?

Takuá também analisa o rompimento das epistemologias dos povos indígenas através das tentativas de integração desses povos às cidades. A filósofa argumenta que os povos indígenas não podem ser integrados sem romper com suas essências (Takuá, 2019), nos oferecendo ferramentas para refletir com estudantes acerca do significado político de integração. Integração é sempre sinônimo de inclusão? Em um país cuja formação cultural é tão diversa, a integração significa preservação da pluralidade cultural ou aniquilamento das diferenças?

A partir das reflexões filosóficas de Takuá, educadores e educadoras podem trabalhar conceitos de integração e diversidade cultural na filosofia política, bem como trabalhar os conceitos de uma ética do bem viver Guarani. Aqui, o autor Kaká Werá Jecupé e suas obras publicadas, como *Tekoá: Uma arte milenar indígena para o bem-viver* (2024) e *A Terra dos Mil Povos* (2020) pode oferecer uma importante contribuição para a compreensão de uma ética Guarani nas escolas brasileiras.

Werá Jecupé, por sua vez, é filho de pais Txukarramães e, em sua vida adulta, se aproximou de comunidades Guaranis, aprendendo muitos de seus ensinamentos e tradições. Atualmente publica livros que são de extrema relevância para o cenário educacional brasileiro. *A Terra dos Mil Povos* (2020), por exemplo, conta a história do Brasil a partir de sua perspectiva enquanto pessoa indígena, que supera a visão estereotipada das narrativas colonizadoras que encontramos nas maiorias dos livros didáticos contemporâneos. Nessa obra, Werá perpassa tanto as cosmologias indígenas, quanto as especificidades das tradições de algumas comunidades originárias e, ainda, apresenta a cronologia das invasões no Brasil e as lutas indígenas contemporâneas. Em *Tekoá* (2024), Werá apresenta a filosofia do Bem Viver que pode ser compreendida enquanto um sistema ético de se relacionar com as comunidades humanas e não-humanas e reforçar a harmonia com a Mãe Terra. A filosofia do Bem Viver é encontrada particularmente nos seios das comunidades indígenas Amazônicas e Andinas. Autores Equatorianos e Bolivianos também têm produzido materiais sobre a filosofia do *Buen Vivir*, que podem também ser recursos importantes para as aulas de filosofia indígena. Neles, é possível fazer aproximações com os direitos da Mãe Terra que, no Equador já são consolidadamente reconhecidos e, na Bolívia, parcialmente reconhecidos (Acosta,

2016). Desse modo, é possível desenvolver atividades escolares nas quais as teorias éticas clássicas sejam analisadas ao lado da proposta ética do Bem Viver, particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento de virtudes e estilos de vida que sejam compatíveis com os direitos da Mãe Terra. Quais princípios éticos e quais virtudes precisaríamos desenvolver para viver uma vida de acordo com a Filosofia do Bem Viver?

Daniel Munduruku e a cosmovisão indígena

Na tradição de meu povo há um ensinamento que diz que todas as coisas merecem reverência por serem uma manifestação da criação, inclusive o homem. Quando dançamos em círculo, quando batemos nossos pés no chão estamos reconstruindo o som da criação; estamos recriando o mundo; estamos repetindo o gesto divino de criar, no presente, a eternidade. Essa é a importância da presença humana no planeta. Somos todos criadores do novo tempo, do presente e do eterno e fazemos isso junto com todos os seres vivos. Sem a reverência ao ser humano, a teia da vida está incompleta (Munduruku, p. 37, 2000).

Daniel Munduruku, do povo Munduruku, é graduado em Filosofia, História e Psicologia, escritor de diversos livros, sendo a maioria direcionado ao público infanto-juvenil. Nestes livros, Munduruku expõe a cultura e história indígena, mostrando a riqueza da diversidade cultural na constituição do Brasil. Munduruku trata de diversos assuntos em seus livros, todos eles expressando a cosmovisão de seu povo. Por se tratar de um dos autores indígenas brasileiros que mais produziu e publicou livros, é possível construir um grande acervo de teses filosóficas de Munduruku que possam ser transmitidas não apenas para o público infantil mas também como uma profunda e complexa filosofia indígena que constitui a História da Filosofia. Nesse sentido, compreender que a filosofia é múltipla e que não pode ser limitada ao método estruturalista é fundamental, na medida em que precisar-se-á compreender as teses filosóficas que são construídas e transmitidas a partir de uma linguagem lúdica.

Para além da ludicidade, Munduruku também publicou compilados de textos direcionados ao público adulto, como *O Banquete dos Deuses* (2000), onde é possível compreender a diversidade e complexidade das culturas indígenas, bem como o valor destas para a constituição da identidade nacional. A partir dos escritos de Munduruku, é possível ampliar o currículo filosófico das escolas e efetivamente cumprir com a lei 11.645/08.

Conclusão

O cânone filosófico que guia os currículos universitários e, consequentemente, os conteúdos programáticos das escolas de ensino básico brasileiras é construído a partir da pervasiva noção de que a Europa é o espelho que reflete todo conhecimento válido. O contexto da educação brasileira, contudo, aponta para a necessidade e obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, tornando necessária a inclusão dessas perspectivas no âmbito do ensino de filosofia. Desse modo, os esforços em tornar viável o cumprimento da lei 11.645/08 é fundamental. Diversos grupos acadêmicos e não acadêmicos atuais atuam para diversificar o cânone, reestruturando-o. Em relação a questões de gênero, a Cátedra UNESCO para a História das Mulheres na Filosofia, Ciências e Cultura, coordenada pela professora doutora Nastassja Pugliesi, é um importante exemplo⁵. O projeto Mulheres na Filosofia, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), é outro exemplo de projeto que busca divulgar o trabalho de filósofas que foram excluídas da História da Filosofia⁶. No que diz respeito à filosofia brasileira, o projeto Enciclopédia de Filosofia Brasileira, do Grupo de Trabalho (GT) em Pensamento Filosófico Brasileiro, da ANPOF, tem construído um acervo importante sobre filosofias brasileiras em cooperação com a Editora Fi⁷. Ainda com especificidade na filosofia brasileira, o Laboratório de Filosofias Brasileiras (FilBras), coordenado pelas doutorandas Letícia Bello (UFSM) e Yasmin Nobre (UFSM), é parte desse esforço de construir um acervo de filosofias brasileiras⁸, bem como o já consolidado Grupo de Pesquisa Filosofia no Brasil (FIBRA), que opera desde de 2001 sob a coordenação do professor Paulo Roberto Margutti. Em relação à filosofia Africana ou Afro-diaspórica, os grupos Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (LEAFRO - UFRRJ) e Rede Africanidades (UFBA), ambos com a participação da professora Adilbênia Machado, têm dedicado esforços para os estudos de filosofia afro-brasileira. Recentemente, ainda, foi lançado o livro didático *Filosofia - Confluências e Perspectivas* (Prado et al, 2024), cujo cerne é a apresentação da filosofia através de uma abordagem decolonial, contendo as origens diversas da filosofia, bem como as éticas indígenas brasileiras. O presente texto, desse modo, se insere em um conjunto de

⁵ Para mais informações, acesse: <https://catedrahistoriadasmulheres.com/sobre-a-catedra/>

⁶ Para mais informações, acesse: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/>

⁷ Para mais informações, acesse: <https://www.editorafi.org/enciclopedia-da-filosofia-brasileira>

⁸ Para mais informações, acesse:

<https://anpof.org.br/comunicacoes/coluna-anpof/especial-8m--filbras-um-convite-para-pensar-nossas-filosofias>

esforços que vem crescendo na comunidade acadêmica, e que pretende rever uma limitação histórica de exclusão e apagamento das filosofias brasileiras, latino-americanas, afro-diaspóricas e das filosofias feitas por mulheres.

Referências.

- ACOSTA, Alberto. *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 abr. 2025.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 2005.
- CABRERA, Julio. *Diário de um filósofo no Brasil*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- JESUS, Rodrigo Marcos. *A modernidade e suas sombras: problemas historiográficos no ensino de filosofia*. Filosofia e Educação, v. 10, n. 1, p. 90-120, 2018.
- DOTSON, Kristie. *How is this paper philosophy?* Comparative Philosophy Volume 3, No. 1, 2012.
- FANTON, Marcos et al. Philosophical research in Brazil: A structural topic modeling approach with a focus on temporal and gender trends. *Metaphilosophy*, v. 55, n. 3, p. 457-501, 2024.
- GOMES, Roberto. *Crítica da Razão Tupiniquim*. 11. ed. São Paulo: FTD, 1994.
- GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização de: Flavia Rios e Márcia Lima. Editora Zahar, 2020.

GRONDIN, Marcelo; VIEZZER, Moema. *Abya Yala! Genocídio, Resistência e Sobrevivência dos povos originários das Américas*. Bambual Editora, 2021.

JECUPÉ, Kaká Werá. *A Terra dos Mil Povos: História indígena do Brasil contada por um índio*. 2.ed. São Paulo: Peirópolis, 2020.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A Queda do Céu: Palavras de um Xamã Yanomami*. São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2019.

KRENAK, Ailton. *Ideas para Adiar o Fim do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. *Futuro Ancestral*. Companhia das Letras, 2022.

MACHADO, Adilbênia. *Pensamento filosófico africano, afro-brasileiro e o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira: Outro olhar (formação e encantamento)*. *Revista Sul-Americana De Filosofia E Educação (RESAFE)*, Brasília, n. 24, p. 3–23, 2016.

MARTINS, Fernanda et al. *II.645 Indígenas e Diversidade para a Paz* [livro eletrônico]. Organização: Fernanda Martins et al. Ilhéus: Ed. dos autores, 2024. Disponível em: <https://www.thydewa.org/paz/>

MARQUES, Lúcio Álvaro. *Formas da filosofia brasileira: 12 aportes metodológicos à historiografia, metalinguagem e autocrítica da filosofia brasileira* [recurso eletrônico]. Cachoeirinha: Fi, 2023.

MATOS, Silvia et al. *Modernidade e crise ambiental: das incertezas dos riscos à responsabilidade ética*. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 41, n. 2, p. 197-216, 2018.

MUNDURUKU, Daniel. *O Banquete dos Deuses*: conversa sobre a origem da cultura brasileira. São Paulo: Angra, 2000.

NAVARRO, Alexandre Guida. *Civilizações Pré-Colombianas*. São Paulo: Editora Contexto, 2024.

NOGUERA, Renato. *Ensino de Filosofia e a Lei 10/639*. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.

NOGUERA, Renato. *Introdução à Filosofia a partir da História e Cultura dos Povos Indígenas*. Revista Interinstitucional Artes de Educar, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 197-216, 2016.

POTIGUARA, Eliane. *Metade cara, metade máscara*. 3.ed. Rio de Janeiro: Grumin Edições, 2019.

PRADO, Germano Nogueira; FERREIRA, Lier Pires; SOARES, Maria Helena Silva. *Filosofia: Confluências e Perspectivas*. São Paulo: Editora do Brasil, 2024.

PUGLIESE, Nastassja. *A Questão do Cânone no Ensino da História da Filosofia. O que nos faz pensar*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 45, p. 402-413, 2019.

QUIJANO, Aníbal et al. *Coloniality of Power, Eurocentrism, and Latin America*. Nepantla: Views from South, Volume 1, Issue 3, 2000.

RODRIGO, Lídia Maria. *Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio*. Campinas: Autores Associados, 2009

SILVA, José Alessandro Cândido da. *Uma década e meia da Lei 11.645/08: o que mudou nas licenciaturas do Campus Floresta (UFAC)?*. Educar Em Revista, Curitiba, v. 40. N. 1, 2024.

TAKUÁ, Cristine. *Reflexões de luta e resistências*. Campos, Curitiba, v. 20, n 2, p. 101-107. 2019.

TAKUÁ, Cristine. Teko Porã, o sistema milenar educativo de equilíbrio. *Rebento*, São Paulo, n. 9, p. 5-8, 2018.

WERÁ, Kaká. *Tekoá: uma arte milenar indígena para o bem viver*. 1 ed, Rio de Janeiro: BestSeller, 2024.